CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 1259/22
Em 29 de Novembro de 2022
Rhayane R. Pereira
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 088/2022

O Vereador **ELEANDRO REIS KONOSKI** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro Canário para as seguintes providências: ***QUE SEJAM ENVIDADOS TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAR VIGILANTES ARMADOS VIA EMPRESA DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.***

JUSTIFICATIVA

Devido ao aumento da violência em nossa sociedade, como os últimos acontecimentos em Aracruz onde 2 escolas foram alvos de atentado deixando três mortos e nove feridos. É necessário protegermos nossas crianças que são nosso futuro enquanto nação, e também nossos professores que são a chave para formar esses novos cidadãos.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender com urgência a presente propositura.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 25 de Novembro de 2022.

ELEANDRO REIS KONOSKI
VEREADOR

ELEANDRO REIS
VEREADOR